

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA DE PROGRESSÃO**

**PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 4º, inciso XII, alínea “h”, Anexo I do Decreto nº. 15.715 de 25.02.2019, publicado no D.O.M.E.R nº. 2.405 de 26.02.2019.

CONSIDERANDO os Arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº. 384, de 30.06.2010, publicada no D.O.M. nº. 3.785, de 30.06.2010.

CONSIDERANDO o Art. 34, § 1º da Lei Complementar 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO ainda o Processo nº. **07.04526-000/2019**, resolve:

**Nº 183 – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, ao servidor **Heldo Barbosa de Freitas**, pertencente ao Grupo de Apoio Técnico, Administrativo e Operacional, do Quadro de Pessoal do Município, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Anexo Único**

Ord.	Cadastro	Nome	Cargo	Da Ref.	Para Ref.	A partir
1	88866	Heldo Barbosa de Freitas	Vigia	III	IV	14/03/2017
				IV	V	14/03/2019

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:D5807B1E**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC  
PORTARIA Nº 080/SEMAGRIC/2019**

PORTARIA Nº 080/SEMAGRIC/2019

Porto Velho, 05 Setembro de 2019.

O Secretário Municipal Adjunto de Agricultura Pecuária e Abastecimento, no uso das atribuições que lhes são conferidas conforme Decreto Nº 4.251/I DE 08 de maio de 2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 15.00075-00/2019.

**R E S O L V E:**

Arbitrar e conceder : aos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento – SEMAGRIC, JOSE ILTON DANTAS CHAVES 15 meia (½) diárias e os demais servidores aqui listados iram fazer 12 Int. e 03 meia (½) diárias os quais irão se deslocar para as localidades:Joana Darc; Transpurus, São Domingo, Ramal Niterói nos períodos de 16/09 a 20/09/2019; 23/09 a 27/09/2019 e 30/09 a 04/09/2019. Com objetivo de gradagem, apoio e manutenção de equipamentos agrícolas.

NOME	DADOS PESSOAIS	CARGO	QTD.	V/ UNIT.	V/ TOTAL
JOSE ILTON DANTAS CHAVES	MATRÍCULA: 315.855 CPF:473.070.809-15 RG 34434867 SSP/PR	GERENTE DIVISÃO	15 ½	75,02 37,51	R\$ 562,65
ORLANDO MARTINS FRANCISCO	MATRÍCULA:271841 CPF: 925.528.892-04 RG: 955.201 SSP/RO	OP. DE MÁQUINAS PESADAS	12 INTEIRAS 03 ½ MEIAS	75,02 37,51	R\$ 1.012,77
RUYTER DA SILVA OLIVEIRA	MATRÍCULA: 272460 CPF:139.465.012-49 RG: 192189 SSP/RO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	12 INTEIRAS 03 ½ MEIAS	75,02 37,51	R\$ 1.012,77
JOSE VICENTE DA SILVA	MATRÍCULA: 881377 CPF:341.343.012-20 RG: 595052 SSP-MA	GARI	12 INTEIRAS 03 ½ MEIAS	75,02 37,51	R\$ 1.012,77
RENNAN MATOS DO NASCIMENTO	MATRÍCULA: 272617 CPF:518.702.152-49 RG: 713104 SSP-RO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	12 INTEIRAS 03 ½ MEIAS	75,02 37,51	R\$ 1.012,77
ROBSON RODRIGUES COIMBRA	MATRÍCULA: 272782 CPF:864.338.812-20 RG: 915876 SESDEC/RO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	12 INTEIRAS 03 ½ MEIAS	75,02 37,51	R\$ 1.012,77
ANTONIO CARLOS BARBOSA	MATRÍCULA: 287731 CPF:203.521-822-53 RG: 366699 SSP-RO	ASSESSOR NIVEL I	12 INTEIRAS 03 ½ MEIAS	75,02 37,51	R\$ 1.012,77
MARCOS AUGUSTO NEVES DA SILVA	MATRÍCULA: 272097 CPI: 469.073.512-34 RG: 452999 SSP/RO	MOTORISTA	12 INTEIRAS 03 ½ MEIAS	75,02 37,51	R\$ 1.012,77
Total:					R\$ 7.652,04

**LUIZ CLÁUDIO PEREIRA ALVES**

Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:9D878203**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG  
PORTARIA Nº 46/GAB/SEMPOG**

Porto Velho, 06 de setembro de 2019.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo n.º 05.00054-000/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, no âmbito do processo de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho, a Equipe Técnica Municipal (ETM), colegiado responsável pelo acompanhamento e recebimento de serviços prestados pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), por meio de consultoria ao respectivo processo de revisão, **Contrato n.º 014/PGM/2018**, sob coordenação da servidora **RAISA TAVARES THOMAZ**, matrícula n.º. 104.125 e supervisão do Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão, **JOSÉ CANTÍDIO PINTO**, matrícula n.º. 294.736.

**Parágrafo Único.** Compõem a Equipe Técnica Municipal (ETM) de que trata o *caput* deste artigo, os representantes dos seguintes órgãos:

Matrícula	Nome	Membro	Cargo/Função	Secretaria
104125	Raísa Tavares Thomaz	Titular	Arquiteta	SEMPOG
41822	Raymundo José Fraga Junior	Suplente	Arquiteto	SEMPOG
186016	Camila Fávero Loss	Suplente	Engenheira Civil	SEMPOG
187890	Matheus das Neves Moura	Suplente	Engenheiro Civil	SEMPOG
291964	Iasmim de Magalhães	Suplente	Assessora	SEMPOG
243882	Sintya Franciane Lopes Santos	Suplente	Assistente Adm.	SEMPOG
7105	Fernanda Rocha Pinheiro	Titular	Arquiteta	SEMUR
45410	Carime Afonso dos Santos Leite	Suplente	Arquiteta	SEMUR
61862	Diogo Henrique Costa Fonseca	Suplente	Arquiteto	SEMUR
285900	Emanuel Pontes Meireles	Suplente	Assessor Técnico	SEMUR
12716	Maria Sandra Bandeira	Titular	Auditora Tes. Municipal	SEMFSAZ
52283	Hueliton Mendes Rodrigues	Suplente	Fiscal Municipal de Posturas	SEMFSAZ
171190	Idumea Luciane Wanderley Rocha	Suplente	Fiscal Municipal de Posturas	SEMFSAZ
206476	Zenildo Alves Santos de Carvalho	Titular	Auditor	SGG
296740	Devonildo de Jesus Santana	Suplente	Secretário adjunto	SGG
296451	Lutz Carlos Coelho de Menezes	Titular	Diretor de Departamento	SEMAGRIC
315847	Joana D'arc Alves do Nascimento	Suplente	Gerente de Divisão	SEMAGRIC
36724	Osmair Oliveira dos Santos	Titular	Assessor Nível I	SEMED
199902	Márcia Andréia Lima Lucas	Suplente	Professor	SEMED
296675	Máximo Araújo de Mesquita	Titular	Assessor Técnico	SEMASF
317992	Deivisson Gonçalves de Souza	Suplente	Gerente da Casa dos Conselhos	SEMASF
305145	Altaír dos Santos Lopes	Titular	Diretor de Departamento	FUNCULTURAL
301143	Karina de Oliveira	Suplente	Gerente de Divisão	FUNCULTURAL
305294	José Liberato dos Santos Neto	Titular	Arquiteto	SEMTRAN
93021	Francisco Ernesto Coutinho Clarini	Suplente	Engenheiro Civil	SEMTRAN
130336	Jane Carvalho Cardoso	Titular	Psicóloga	SEMUSA
281212	Salustiano Freitas Ferreira Neto	Suplente	Assist. Social	SEMUSA
311986	Wellington Correia da Cunha	Titular	Gerente de Divisão	SEMI/SEMA
48117	Otávio Augusto Franca Ferreira Junior	Suplente	Engenheiro Agrônomo	SEMI/SEMA
16-7	Maiara Marjore Rocha P. Marini	Titular	Técnica de Nível Médio	EMDUR
844094	César Afonso da F. Salomão	Suplente	Técnico Nível Médio	EMDUR
311192	Jamiely Barboza Trindade	Titular	Diretora de Departamento	SEMDESTUR
292417	Lô Ruama do Nascimento Salvador de Albuquerque	Suplente	Assessora Técnica	SEMDESTUR
242066	Thalysson João Rodrigues Pereira	Titular	Engenheiro Civil	SEMISB
83684	Camila Afonso dos Santos	Suplente	Bióloga	SEMISB
290528	Marcelino Marciel Mazalli Mariano	Titular	Assessor Nível III	SEMES

**Art. 2º** Compete a Equipe Técnica Municipal (ETM):

**I** – assegurar a construção do processo de revisão do PDM de acordo com os fins propostos no Termo de Referência, subsidiando a Consultoria com dados, informações e apoio logístico para a realização dos eventos;

**II** – avaliar e validar junto com a Consultoria e o CONCIDADE, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a revisão do PDM;

**III** – recomendar a convocação de outros órgãos do poder público (municipal, estadual ou federal) e/ou convidar associações representativas dos vários segmentos da comunidade para subsidiar a análise dos documentos referentes à revisão do PDM;

**IV** – emitir análises técnicas, propondo alterações, exclusões e/ou complementações nos documentos entregues pela Consultoria ao longo das diversas fases do processo de revisão do PDM, tendo por base o Termo de Referência;

**V** – encaminhar à supervisão (SEMPOG) as suas análises técnicas e os produtos elaborados pela Consultoria, relativos a cada uma das fases, conforme o Termo de Referência, para apreciação do Secretário de Planejamento;

**VI** – adaptar sua análise técnica, conforme orientado pela supervisão (SEMPOG) e encaminhar à Consultoria;

**VII** – dar aceitação da versão final dos produtos elaborados pela Consultoria, relativos a cada uma das fases conforme o Termo de Referência;

**VIII** – participar das reuniões técnicas de capacitação, preparação e consolidação, oficinas, audiências públicas e conferência municipal; e

**X** – exercer outras atividades correlatas.

**Art. 3º** Revoga-se a Portaria n.º. 006/GAB/SEMPOG, de 16 de Abril de 2018, e demais disposições em contrário, ratificando-se todos os atos no âmbito da referida Portaria até aqui praticados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:**8223AE99